

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006243

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 16/02/2017

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

- 01 Caixas de algecida choque;
- 02 Fardos de Barrilha Hidroazul de 2 kg;
- 04 Bombonas di cloro;
- 06 unidades de Clarificante e decantador;
- 04 Unidades de essência de eucalipto de 500 ml;
- 70 Pacotes de interfolha;
- 05 Fardos de papel higiênico;
- 05 Fardos de Papel Rolon;
- 05 pacotes com 20 rolos cada de saco de 30 litros;
- 36 Unidades de Bom Ar;
- 30 Unidades de amaciante Confort de 1 litro;
- 03 caixas de sabonete seite de cabra.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).